



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 041/2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni aprovou a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 426.091,86 (Quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e um reais e oitenta e seis centavos) para realocação de código de aplicação 110 para 210, que serão distribuídos de acordo com as seguintes dotações:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 007 - Creche e Pré-Escola

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0008 - Educação Infantil

Atividade: 1.011 - Investimentos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 449051 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Código de Aplicação 210 -Educação Infantil

Valor: R\$ 376.666,86

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 007 - Creche e Pré-Escola

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0008 - Educação Infantil

Atividade: 1.011 - Investimentos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Código de Aplicação 210 -Educação Infantil

Valor: R\$ 49.425,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

ART. 2º - O crédito adicional aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos da anulação dos empenhos 6312, 8408, 8469, 8470 e 8471 todos do exercício de 2022”.

Órgão: 02 – EXECUTIVO

Unidade: 007 – Creche e Pré-Escola

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0008 – Educação Infantil

Atividade: 1.011 – Investimentos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha 125 - Código de Aplicação 110 -Geral

Valor: R\$ 376.666,86

Unidade: 007 – Creche e Pré-Escola

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0008 – Educação Infantil

Atividade: 1.011 – Investimentos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Ficha 128 - Código de Aplicação 110 -Geral

Valor: R\$ 49.425,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poloni-SP, 29 de dezembro (12) de 2022


JOÃO CARLOS LOURENÇO
Presidente da Câmara